



REP's - Revista Even. Pedagóg.

Número Regular: Experiências em Educação do Campo: perspectivas e práticas pedagógicas
Sinop, v. 7, n. 3 (20. ed.), p. 1015-1018, ago./dez. 2016

ISSN 2236-3165

<http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/index>

APRESENTAÇÃO

EXPERIÊNCIAS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: perspectivas e práticas pedagógicas

Heloisa Salles Gentil

Universidade do Estado de Mato Grosso, Cáceres/MT - Brasil

Sobre educação, direitos e lutas

Não vou sair do campo
pra poder ir pra escola.
Educação do campo
é direito e não esmola.
(Gilvan Santos)

Em tempos de risco aos direitos já adquiridos, o que será dos direitos ainda na pauta, por conquistar? Poderíamos começar dizendo que o direito à educação para todos está garantido pela Constituição Federal, onde se assegura a responsabilidade do Estado e da família pelo seu cumprimento. Poderíamos nos contentar em afirmar que a educação do campo já é reconhecida e que inclusive possuiu diretrizes operacionais próprias, aprovadas legalmente (Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo). 'Poderíamos' - um verbo no tempo denominado futuro do pretérito, indicando aquilo que ia ser, mas não foi; uma ação passada sobre a qual se tinha a intenção de afirmar, mas que foi tolhida por condicionantes, não chegou a ser efetivada. Ou seja, a educação do campo (em sua totalidade) como direito - nunca como esmola - ainda não se efetivou em todos os seus aspectos e corre sérios riscos de se manter na situação de intenção não realizada efetivamente, tendo em vista o rumo que vem tomando as decisões políticas, especialmente as relativas à educação neste país. Muitas são as lutas ainda a serem travadas para que não fiquemos no futuro do pretérito, para que

possamos afirmar, em um tempo presente, a existência do direito (consolidado) à educação do campo.

A educação do campo no Brasil se fez presente na agenda política com maior intensidade a partir dos anos de 1990 e ganhou força no âmbito das políticas públicas graças à mobilização social, especialmente aquela ligada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) (juntamente com outros movimentos e algumas instituições), que a tem entre suas bandeiras de luta, coerente com o princípio de que educação é mais que escola e é parte essencial da luta pela transformação da sociedade.

Exatamente essa característica da educação do campo, ser parte constituinte de um processo que tem por objetivo a transformação social, a constituição de uma organização social que não se guie pela exploração, pela obtenção de lucro, pelas regras de mercado, é que a coloca na arena de luta por um outro projeto de sociedade, diferente da que vivemos no sistema capitalista. Ou seja, a educação do campo explicitamente ‘toma partido’, diz a que veio e atua no sentido da transformação. Como não ter posição? Como não tomar parte, ser parte, tomar partido diante da situação de exploração e opressão em que se vive? Tanto quanto em outros momentos da história vivida, faz-se necessário ler o mundo e não só as palavras, como já ensinava Paulo Freire. E ler o mundo faz com que se descortine sob os olhos aquilo que muitos não querem que seja visto.

Podemos dizer que a partir das discussões e proposições da educação do campo está em construção também uma outra cultura: luta-se pelo fim da ideia de uma escola de menor importância (‘escolinha’) para gente de categoria inferior (‘da roça’); contra a hierarquia entre urbano (bom, desenvolvido) e rural (ruim, atrasado); pelo fim da desigualdade de condições de acesso e permanência nas instituições escolares, por uma educação de qualidade e realmente vinculada à vida dos estudantes e de sua comunidade. Nesse processo, ganha visibilidade e protagonismo o sujeito do campo, com seus conhecimentos, com seu lugar na produção, na economia, na cultura e na política, com sua leitura de mundo. Elaborase um projeto de educação e de escola que tem por base uma teoria pedagógica crítica, que entende o sujeito do campo como ser social atuante em uma sociedade cheia de contradições; que reconhece a existência de diferentes saberes e promove o diálogo entre eles; que se pauta no trabalho coletivo, solidário e cooperativo do

qual participa toda a comunidade escolar; que estabelece relações entre terra, trabalho, desenvolvimento e cidadania. Esse é um projeto que visa o desenvolvimento das potencialidades dos seres humanos, respeitando a diversidade, a diferença e lutando contra a desigualdade.

Nesses últimos 30 anos, podemos enumerar como conquistas na área, entre outras, a alusão específica à educação para a população rural na LDB 9394/96, a aprovação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Resolução CNE/CEB no. 1, de 3 de abril de 2002), o estabelecimento de metas no Plano Nacional de Educação (PNE), a promoção de cursos de formação de professores pautados nas especificidades do campo e ofertados a um público exclusivo, a organização do trabalho pedagógico com características próprias em escolas no campo e as inúmeras práticas pedagógicas que os sujeitos do campo vêm desenvolvendo em seu cotidiano.

No entanto, é sempre bom lembrar que as conquistas são frutos de luta e seus resultados, quando consideramos sua materialização no campo político, em termos de legislação, por exemplo, na maior parte das vezes, apresentam contradições, posto que os documentos são 'tecidos por muitas mãos' e há projetos em disputa. No que diz respeito à educação do campo, dada a própria concepção de educação defendida pelos movimentos sociais populares do campo, está em disputa mais que um projeto de escola, as proposições expressam também a disputa entre projetos de campo e de sociedade.

Não obstante o avanço das conquistas e os espaços ocupados na área das políticas públicas, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (em Notas Estatísticas referentes ao censo escolar de 2014), das 188,7 mil escolas de educação básica, 35,8% estão na zona rural. Ainda que essa porcentagem seja bastante significativa, as condições de funcionamento das escolas localizadas na zona rural são piores que aquelas da zona urbana. Na zona rural, 12,2% das escolas não possuem energia elétrica, 15,7% não têm esgoto sanitário e 14,4% não têm abastecimento de água, enquanto na zona urbana esses índices não chegam a 0,4%. Esses números, entre outros, dão mostras de uma realidade distante da que se almeja e referem-se 'apenas' a questões estruturais da escola. No que tange a questões maiores, podemos enumerar outros aspectos que indicam o enfrentamento ainda necessário: o avanço

do agronegócio nas áreas rurais, o aumento das áreas de monocultura, a apropriação de sementes por parte de grandes empresas de produção e comércio de alimentos, o esvaziamento do campo quando se trata de famílias de pequenos produtores, o uso de insumos e agrotóxicos, a persistente ideologia, presente nos meios de comunicação, da cidade como espaço de melhoria de vida, entre outros aspectos. Todos circunscritores da educação do campo, aspectos ao mesmo tempo condicionantes e propulsores.

Para além de questões que aparentemente só dizem respeito ao campo, o país vem se deparando com o recrudescimento de posições contrárias a todas as bandeiras de luta e ideais apresentados especialmente pela educação do campo, que vinha se configurando como um novo paradigma educacional. Cresce o número de proposições antidemocráticas em espaços públicos, aumenta o número de exposições de preconceitos, especialmente em redes sociais, acirram-se conflitos entre distintas posições religiosas, entre outras cenas que retratam a vida em sociedade no Brasil nos últimos meses. Mas, há que se valorizar e divulgar que cresce também o número de manifestações, especialmente de jovens organizando-se em defesa de seus direitos, sobretudo à educação.

Enquanto isso, em meio a tantas lutas, educadores das escolas do campo seguem na empreitada de manter acesa a chama da esperança e caminhar no sentido da construção dessa nova cultura e da transformação das políticas já conquistadas no papel em efetivo exercício de direitos, na luta por uma educação de qualidade, democrática e cada vez mais, POR NENHUM DIREITO A MENOS.

Correspondência:

Heloisa Salles Gentil. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Cáceres, Mato Grosso, Brasil. E-mail: logentil2@gmail.com

Recebido em: 19 de outubro de 2016.

Aprovado em: 21 de outubro de 2016.